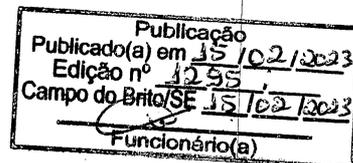




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 028/2023.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 59, I, da Lei Municipal nº. 141/2005 (Estatuto do Magistério de Campo do Brito), e;

- **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação recompor seu quadro de servidores, sobretudo o cargo de Professor, justificada em ofício de nº 36/2023;

- **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

- **CONSIDERANDO** que a mudança do local da prestação do serviço é permitida a pedido ou de ex-offício, conforme estabelecido no inciso I e II, art. 38, da Lei nº. 141/2005;

- **CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado à remoção a pedido da servidora **ELIANE FREIRE DANTAS DA SILVA**, matrícula 1077, PROFESSORA, portadora do RG nº. 760.632 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 652.889.805-78, ora lotada na Escola Municipal "Antônio da Cruz Filho", localizada no Povoado Poço Comprido, para exercer suas funções na Escola Municipal "Graciliano Apolônio da Fonseca", Localizada na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de fevereiro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação